



**CHAPA ADEPAR FORTE:
independência e diálogo na defesa das
associadas e associados**

DIRETRIZES E PROPOSTAS

Prezada(o) colega,

Conforme informado na carta de apresentação, elaboramos algumas propostas que entendemos essenciais e viáveis de serem realizadas nos dois anos de mandato.

Evidentemente, é durante o mandato que surgem a maioria das demandas da associação. Desta forma, mais que as propostas, é imperioso que estejam claras nossas diretrizes de atuação, já que elas apontam para onde e como entendemos que a ADEPAR deve caminhar.

É importante lembrar que a associação é gerida por um grupo de diretoras e diretores, com horizontalidade, de modo que todos estarão aptos para receber demandas e encaminhar aos demais diretores para o debate, bem como para responder eventuais questionamentos.

A seguir, seguem as diretrizes e propostas.

ARTICULAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO

1. Trabalhar pela aprovação de leis que tragam benefícios, estruturação e valorização da carreira, bem como para impedir leis que tragam retrocesso, notadamente nas recentes discussões previdenciárias e de estabilidade do funcionalismo público;
2. Trabalhar para aprovação de leis que afetem positivamente os direitos dos usuários;
3. Fomentar a participação de defensoras e defensores interessados nas comissões temáticas da ALEP;
4. Articular em âmbito legislativo a (re)afirmação do modelo público de assistência jurídica integral e gratuita;

ASSISTÊNCIA AO ASSOCIADO E À ASSOCIADA

5. Manter cobertura de escritório de advocacia para atuar em demandas coletivas e individuais dos associados e associadas, sem prejuízo de eventual alteração do prestador de serviço, diante do grande número de reclamações sobre o atual serviço prestado;

6. Acompanhar a implantação do Audora, levando à administração superior as demandas dos associados e associadas;

7. Ser um elo de comunicação entre o defensor e a defensora da ponta e a administração superior;

8. Elaborar estudo sobre o recolhimento do imposto sobre os valores recebidos retroativamente, para subsidiar, caso verificado equívoco, pedido de restituição;

9. Buscar que interna e externamente sejam sempre respeitadas as prerrogativas e garantias do associado e da associada;

10. Dar suporte aos recém ingressos na instituição, inclusive expedindo um ofício com informe das prerrogativas e estabelecendo comunicação com os atores judiciais locais, para promoção de um melhor acolhimento do membro;

11. Ampliar os convênios, inclusive no interior, bem como prestar melhor divulgação dos já existentes;

12. Formalizar a prestação de serviço de um escritório de contabilidade para a ADEPAR, tendo em vista a deficiência no serviço prestado atualmente;

13. Prestar assistência ao associado e à associada aposentados que permaneçam no quadro associativo;

14. Realizar evento que fomente a reflexão de associados e associadas a respeito de práticas preconceituosas e da inviabilização das minorias, como mulheres, negros, LGBTQIA+, na instituição e nas demais instituições do Sistema de Justiça.

15. Articular junto com a Escola da Defensoria para que sejam promovidos eventos em todas as áreas de atuação, sem distinção entre elas e buscar incentivo à participação em simpósios, congressos, de todas as áreas.

TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

16. Pleitear perante a Administração Superior maior transparência em suas decisões, bem como a ampliação da participação dos associados e associadas na tomada de decisão da administração, dando ampla publicidade dos atos normativos expedidos;

17. Elaborar um caderno com os principais atos normativos da Defensoria Pública com índice remissivo;

18. Estreitar o relacionamento entre a ADEPAR e o associado e a associada, através de contato frequente, com a publicação de notícias, informativos, pesquisas de satisfação e integração do site e das redes sociais;

19. Elaborar semestralmente um jornal com a atuação dos associados e associadas para enviar os demais órgãos do sistema de justiça, bem com demais poderes, associações, dentre outros.

20. Transmitir todas as reuniões do Conselho Superior aos associados e associadas, garantindo maior participação especialmente dos colegas do interior;

21. Criar um canal de comunicação que viabilize o sigilo, para receber manifestações de todos os itens pautados no Conselho Superior e quaisquer outros assuntos de interesse dos associados e associadas;

22. Articular com a imprensa do interior e da capital para divulgação do trabalho das defensoras e defensores, especialmente em casos emblemáticos.

23. Ampliar a linguagem comunicativa que faça flexão de gênero em todas as publicações em redes sociais, artes e eventos produzidos pela associação.

SOCIAL E EVENTOS

24. Realizar a confraternização anual de final do ano bem como a do dia da Defensoria e, a depender de viabilidade do caixa, criar mais eventos festivos e de integração;

25. Criar um evento jurídico de grande porte no interior, engajando a participação de todos os defensores e defensoras;

26. Realizar no mês da Defensoria evento relacionado à campanha nacional da ANADEP, cujo tema em 2020 é a questão étnico-racial;

27. Estimular, em parceria com a ouvidoria e ASSEDEPAR, eventos de atendimento à população, tanto na capital como em cidades maiores do interior, o que ao mesmo tempo promove a Defensoria e garante direitos,

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

28. Aproximar a ADEPAR da ANADEP, participando dos debates nacionais e das assembleias;

29. Fomentar a participação de membros defensores nas comissões temáticas da ANADEP;

30. Estreitar o diálogo com os demais poderes, levando ao conhecimento desses órgãos os feitos da Defensoria Pública;

31. Estreitar o diálogo da ADEPAR com a sociedade civil.

Reafirmando o compromisso com uma gestão horizontal e transparente, estamos abertos a dúvidas e críticas em relação a todas as propostas, que podem ser encaminhadas por e-mail para: adeparforte@gmail.com, ou através do contato com qualquer diretor.

Um grande abraço de todos da CHAPA ADEPAR FORTE!